Ofício PHCS N. 436 /2025.

Ouro Fino, 06 de outubro de 2025.

Ilustríssima Senhora
Beatriz Cerqueira
Deputada Estadual (PT/MG)

Assunto: Sugestão de propositura, para criar em Minas Gerais, Lei Estadual que reconheça municípios mineiros como (MIT), Município de Interesse Turístico.

Caríssima, saudando-a cordialmente, venho através desta, lhe passar uma sugestão legislativa que ocorre na ALESP, e acho extremamente válida em ser implantada aqui em nosso Estado.

Nessa seara, esse gabinete deve construir uma propositura definindo os critérios para que o município faça jus, tais como atrativos naturais, culturais, históricos, religiosos, e infraestrutura mínima para receber visitantes.

Após definida esses pré-requisitos, fica a cargo dos chefes dos executivos, solicitar e provar que seu município contempla todos os requisitos, para em propositura a par ser "classificada como de: MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO".

Assim sendo, lhe envio alguns anexos e conto com um estudo de trabalho por parte desse gabinete, afim que minha sugestão seja implantada em Minas Gerais.

Sem mais para o momento, me despeço desejando sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO